



Projeto de Lei Nº 26 de 09 de março de 2026

**“INSERIR A CORRIDA DE RUA  
NO CALENDARIO DAS FESTIVIDADES DO  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CATALÃO.”**

O **VEREADOR HELSON BARBOSA DE SOUZA – CAÇULA**, no uso de suas atribuições, legais, encaminha ao laborioso **PLENARIO da CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO – GO** para deliberação e posterior aprovação seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Corrida de Rua do Aniversário de Catalão Goiás”, na semana ou no dia em que se comemora a emancipação política do município no dia 20 de agosto de cada ano.

Artigo 2º - A Corrida de Rua Oficial de Aniversário passará integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, visando:

- I- Comemorar o aniversário da cidade por meio de atividades esportivas e saudáveis;
- II- Fomentar o turismo, o esporte e a economia local;
- III- Estimular a prática de atividades físicas, caminhadas, e corridas de rua para todas as idades;
- IV- Promover a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) nos eventos esportivos.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer ou equivalente, ficará responsável pela organização ou apoio do evento, podendo:

- I- Firmar parcerias e convênios com a iniciativa privada ou entidades desportivas;
- II- Garantir estrutura adequada para a segurança, sinalização, hidratação e socorro dos participantes;



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO VEREADOR CAÇULA

- III- Destinar (kits) para distribuição gratuita aos interessados que estejam inscritos;
- IV- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Catalão, 09 de março de 2026.



Vereador Helson Barbosa de Souza – Caçula

Republicanos



---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a **Corrida de Rua do Aniversário da Cidade** como parte integrante e oficial do calendário de comemorações do Aniversário de **Catalão**. A escolha da corrida de rua se justifica por ser um esporte democrático, acessível e que tem experimentado crescimento expressivo entre a população brasileira, promovendo a Saúde Pública, Celebração Comunitária e Inclusão Social.

Certo da compreensão dos nobres colegas, solicito o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Catalão, 26 de fevereiro de 2026



VEREADOR HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA  
REPUBLICANOS